



RELATÓRIO DE PROVA DE CONCEITO

OBJETIVO:

Registro de Preços para contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Tecnologia Informatizada para Implantação de Controle de Registro Eletrônico de Ponto de Biometria Facial, junto a câmeras de auditoria e demais serviços especificados neste Termo, incluindo a Locação de Registradores Eletrônicos de Ponto e Câmeras, Instalação e Manutenção preventiva e corretiva, Suporte Técnico e Cessão de Uso de Software em nuvem, tendo por finalidade atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo de Referência.

PREVISÃO DO EDITAL:

A realização da prova de conceito, referente ao pregão supra, está prevista no Item 16 do edital, reproduzido abaixo:

"16.1 - O licitante classificado e habilitado provisoriamente a critério dos setores Técnico e Requisitante, será convocado, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, para realização da prova de conceito.

a) A prova de conceito será realizada por equipe técnica designada para aferição do atendimento dos itens descritos neste Termo de Referência.

b) A equipe designada elaborará um relatório com o resultado da prova de conceito, informando sobre o atendimento dos requisitos e funcionalidades estabelecidas para a solução tecnológica.

c) 100 % da solução deve ser atendida no ato da entrega do serviço/ produto.

d) Caso o relatório indique que a solução tecnológica está em conformidade com as especificações exigidas, e, tendo o licitante comprovado a situação regular de sua habilitação, será declarado vencedor do certame.

e) Caso o relatório indique que a solução foi aprovada com ressalvas, o licitante deve realizar os ajustes necessários na solução tecnológica e disponibiliza lá para a realização de testes complementares, no prazo, máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de ciência do relatório e convocação pelo pregoeiro. Neste caso, a apresentação se dará de forma presencial na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

f) Caso o relatório indique que a não conformidade da solução tecnológica às especificações exigidas, o licitante não será habilitado.

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Executiva de Recursos Humanos

P.M.A.R.
Proc. n° 2021011038
Folha 558
30/23
Rubrica

g) No caso de desclassificação do licitante, será convocado o próximo licitante classificado para a realização da prova de conceito, e assim sucessivamente, até que um licitante cumpra os requisitos e funcionalidades especificadas e seja declarado vencedor.”

ROTEIRO DA PROVA DE CONCEITO:

ITEM	SCRIPT	ATENDE (SIM ou NÃO)
1	<p>Cumprir o quantitativo de fornecimento de serviço estipulado no objeto do Termo de Referência, referente ao objeto especificado na alínea A.</p> <p>Os Contratantes deverão frisar ao Contratado, quando aos quantitativos que deverão ser cumpridos.</p>	SIM
2	<p>Deverá ser híbrido estando de acordo com a PORTARINMTP N° 671/2021, e deverá ser fornecido por meio de serviço de computação em nuvem, conforme Item 1.1 e 2 do Termo de Referência.</p> <p>Esse teste deverá ser apresentado mediante acesso do sistema pelo navegador do computador da Prefeitura.</p>	SIM
3	<p>Deverá comunicar-se on-line enviando os dados dos funcionários para os coletores, após seu cadastro no sistema, através de comunicação via API.</p> <p>Este teste deverá ser executado, demonstrando os Municípios que já possuem esta comunicação ou as ferramentas do sistema que permitem esta execução, bem como o recebimento da marcação.</p>	SIM
4	<p>Permitir registros de ponto através de aplicativos para celular/tablet e também através de computadores via navegador de internet (Portaria Sim 671) capturando a foto e a geolocalização do funcionário para evitar fraudes.</p> <p>Este teste deverá ser feito de um tablet ou smartphone capturando foto e geolocalização em tempo real.</p>	SIM

1.1.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Executiva de Recursos Humanos

P.M.A.R
Proc. n° 2099012895
Folha 556
90723
Rúbrica

5	<p>Permitir pelo aplicativo que o funcionário tenha acesso ao seu espelho de ponto e também seja possível fazer justificativas e anexar documentos referentes às divergências.</p> <p>O aplicativo deverá ser capaz de enviar notificações ao usuário sobre ocorrências no ponto, como faltas, marcações, início de hora extra, etc.</p> <p>Deverá ser demonstrado o aplicativo e as notificações aos usuários conforme item.</p>	SIM
6	<p>Apresentar em mapa georreferenciado os funcionários ou servidores públicos ausentes e presentes, conforme item 2.3.8.7.</p> <p>Deverá ser demonstrado a cerca digital e demonstrar a marcação dentro do perímetro marcado.</p>	SIM
7	<p>Possuir gráfico de marcações por leitor, gráfico de divergências parametrizável com situações de empregados com: falta, atraso, início de horas extras, trabalho contínuo, horas de almoço menores ou ultrapassadas, etc.</p> <p>Deverá simular falta, atraso, início de horas extras, trabalho contínuo, horas de almoço menores ou ultrapassadas, etc, e gerar o gráfico em tempo real.</p>	SIM
8	<p>Os relatórios deverão ter opção de geração em tela, em arquivo CSV, TXT e PDF ou emitidos em impressora com diferentes critérios de ordenação dos campos.</p> <p>Deverá demonstrar no mínimo 5 relatórios nos arquivos CSV, TXT e PDF</p>	SIM
9	<p>Deverá possuir relatórios e gráficos de rotatividade admissional, demissional, mensal e acumulado no ano.</p> <p>Deverá demonstrar os relatórios e gráficos acima.</p>	SIM

Amorim

[Handwritten signature]



10	<p>Enviar e-mail automaticamente para gestor e/ou funcionário das divergências (falta, atraso, início de horas extras, trabalho contínuo, horas almoço menores ou ultrapassadas, etc) assim que elas ocorrerem. Essa funcionalidade deve ser configurada na interface do próprio sistema, não será aceito o acesso a outra ferramenta externa para realizar as configurações e envios.</p> <p>Deverá ser enviado automaticamente o e-mail com as informações deste item, este e-mail será endereçado para alguém da equipe da avaliação.</p>	SIM
11	<p>Dashboard com indicadores de divergências de faltas, desconto, falta de registro, interjornada, extras, justificativas pendentes, justificativa de marcações. Indicadores total e por dia, engajamento das marcações, Ajustes por dia da semana e ranking com quantidade de alterações e aprovações por departamento e por funcionário.</p> <p>Deverá demonstrar o dashboard com informações atuais e com todas divergências elencadas neste item.</p>	SIM
12	<p>Permitir o cadastro individual ou coletivo de alteração de horário de trabalho por um período determinado.</p> <p>Deverá simular o cadastro conforme solicita o item.</p>	SIM
13	<p>Possibilitar a supervisão e abono de ocorrências dos empregados de forma descentralizada, individual e coletiva.</p> <p>Demonstrar a supervisão e o abono dos empregados conforme item acima</p>	SIM
14	<p>Possibilitar o anexo de documentos referentes às justificativas lançadas, como por exemplo, atestado médico. Sendo possível extrair relatório com filtros por período e por colaborador.</p> <p>Deverá anexar um documento simulando um atestado médico e depois realizar o relatório de acordo com o solicitado no item.</p>	SIM



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Executiva de Recursos Humanos

P.M.A.
Proc. n° 2021011838
Folha 558
80723
Rubrica

15	<p>Possuir menu gráfico comparativo da evolução das divergências do ponto, como hora extra, saídas antecipadas, atraso, etc, sendo possível visualizar rapidamente a comparação em quantidade com anos anteriores.</p> <p>Mostrar o gráfico comparativo de acordo com o solicitado no item.</p>	SIM
16	<p>Cadastrar níveis hierárquicos, independentes se forem da mesma Secretaria ou mesmo departamento, ou seja, pessoas de departamentos diferentes podem pertencer à uma mesma hierarquia, através do agrupamento dos relógios de ponto.</p> <p>Deverá cadastrar os níveis de acordo com o item acima.</p>	SIM
17	<p>Permitir que no lançamento de justificativo informe hora de início e fim, onde o sistema deve calcular automaticamente o total de horas que serão abonadas.</p> <p>Deverá cadastrar as justificativas e simular a hora início e fim e comparar o cálculo.</p>	SIM
18	<p>Permitir o cadastro de múltiplas justificativas no mesmo dia.</p> <p>Deverá simular e cadastras a justificativas de acordo com o item.</p>	SIM
19	<p>Controlar horas de compensação informando os minutos a deduzir por dia e o período.</p> <p>Simular horas de acordo com o solicitado.</p>	SIM
20	<p>Deverá possuir alerta de situação no momento do registro de ponto via APP ou Navegador indicando que colaborador está de Folga, Férias ou outros afastamentos possibilitando a confirmação do registro.</p> <p>Demonstrar alertas das situações realizadas no APP e Navegador</p>	SIM
21	<p>Possibilitar a inclusão de folga coletiva por escala ou individual.</p> <p>Simular inclusão de acordo com o item acima.</p>	SIM



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Executiva de Recursos Humanos

P.M.A.R.
Proc. n° 2029012878
Folha 559
30723
Rúbrica

22	<p>Possibilitar a demissão do funcionário no sistema, mantendo todo o histórico de marcações e espelho de ponto e bloquear automaticamente o login do funcionário para que o mesmo não tenha mais acesso ao sistema.</p> <p>Simular inclusão de acordo com o item acima.</p>	SIM
23	<p>Possibilitar o fechamento para apuração da frequência gerando arquivos texto para posterior exportação a sistemas de folha de pagamento, permitindo que as datas de fechamento do controle de frequência sejam parametrizadas por Secretaria, departamento, cargo, regime jurídico, tipo de usuário e individual, ou qualquer um que venha a ser necessário.</p> <p>Simular o fechamento de acordo com o item acima.</p>	SIM
25	<p>Possuir a funcionalidade de assinatura on-line de espelho de ponto após o fechamento.</p> <p>Simular assinatura on-line do espelho.</p>	SIM
26	<p>O sistema não permitirá alterações nos espelhos de ponto e cadastro de ocorrências após fechamento.</p> <p>Simular bloqueio das ações acima após fechamento.</p>	SIM
27	<p>Possuir menu para comunicados que podem ser enviados aos servidores por e-mail e mostrados na tela do sistema com assuntos relevantes para agilizar a comunicação.</p> <p>Demonstrar menu e enviar e-mail para um endereço indicado pelo membro.</p>	SIM
28	<p>Possuir menu de cadastro de sobreaviso, plantão e hora extra autorizada, sendo possível emitir relatório das horas extras que foram autorizadas e as que não foram autorizadas.</p> <p>Simular item acima e emitir relatório.</p>	SIM



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Executiva de Recursos Humanos

P.M.A.R
Proc. n° 2024022838
Folha 560
30723
Rúbrica

29	O Software deverá ser executado nativamente na plataforma WEB. Demonstrar solução totalmente na WEB.	SIM
30	Controle de acesso por níveis hierárquicos e natureza da operação, desta forma o usuário só poderá visualizar as funções liberadas para o seu perfil. Simular item de acordo com o solicitado acima.	SIM
31	Disponibilizar mecanismo de envio de login e senha aleatória em via e-mail para os funcionários. Deverá demonstrar envio de login, o e-mail será informado por algum membro.	SIM
32	Disponibilizar mecanismo de recuperação de senhas através de envio de Link por e-mail previamente cadastrado. Simular recuperação de senha, o endereço de e-mail será informado demonstrado por alguém da comissão.	SIM
33	Bloqueio de senha do usuário após 5 tentativas sem sucesso. Simular e forçar o bloqueio da senha após 5 tentativas.	SIM
34	Deverá ser fornecido, junto com o sistema, software para o monitoramento das imagens geradas pelas câmeras assim como para o gerenciamento de todo o sistema. Em português e com manual de instruções. Simular item de acordo com o solicitado acima.	SIM
35	Deverá realizar toda a adaptação predial, incluindo todos os insumos será de responsabilidade da contrata. Os Contratantes deverão frisar ao Contratado, a situação acima que deverão ser cumpridos.	SIM



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Executiva de Recursos Humanos

P.M.A.R
Proc. n° 2009022598
Folha 562
30725
Rúbrica

36	<p>Deverá durante a implantação dos relógios e toda a vigência do contrato a Contratada disponibilizará junto aos setores de instalação dos relógios, uma unidade de captura da imagem facial e/ou biométrica do servidor e fará o upload para o sistema.</p> <p>Após a implantação a captura das imagens será realizada pela CONTRATADA em agendas, previamente combinada com a Contratante, conforme o fluxo de contratações do período.</p> <p>Os Contratantes deverão frisar ao Contratado, a situação acima que deverão ser cumpridos.</p>	SIM
37	<p>Cumprir as especificações do item 2.4.3, referente ao Sistema de Circuito Fechado, composto por hardware e software, deverá prover os meios para a geração, seleção, exibição e gravação de imagens de televisão para a supervisão local e remota de áreas de interesse da CONTRATANTE.</p> <p>Os Contratantes deverão frisar ao Contratado, a situação acima que deverão ser cumpridos.</p>	SIM

1 - 1 -
Angra dos Reis

ALVARO

1



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Executiva de Recursos Humanos

P.M.A.
Proc. n° 2029010888
Folha 562
30723
Rúbrica

PROPONENTE: Disnibra

CONCLUSÃO: Com base no roteiro de apresentação aqui preenchido, conclui-se que a empresa foi aprovada na Prova de Conceito, tendo em vista que os itens solicitados foram demonstrados e atendem ao roteiro, sendo essa uma condição classificatória.

SUZANA LYRA SOARES
Diretora de Gestão e Tecnologia

CARLOS EDUARDO BORGES CAMPANARIO
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

VANDERLEI RAMOS DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento do E-social

TIAGO SOARES ROSA
Diretor do Departamento de Sistemas

LUCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA
Assessor Técnico de Operações de TI

Lucio P. G. Barbosa
Assessor Técnico
Operações em TI
Mat. 27-951